



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1187

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Errata	2
 IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1187

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Errata



Governo Municipal de Ouroeste
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.611.213/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL
OUROESTE
Terra de Gente Trabalhadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE – SP SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – CICLO2 - LEI Nº 14.399/2022

A Secretaria Municipal de Cultura de Ouroeste/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RERRATIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 002/2026**, referente à seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2, em razão da necessidade de prorrogação do prazo para conclusão da análise e avaliação dos projetos inscritos.

A alteração decorre de **solicitação formal apresentada pela Presidente da Comissão de Avaliação**, que requereu prazo adicional para a realização de análise criteriosa e individualizada das propostas, considerando a quantidade de projetos e a necessidade de observância dos critérios estabelecidos no edital.

Dessa forma, fica **alterado o item 3 – ETAPAS/CRONOGRAMA**, exclusivamente quanto às datas das etapas afetadas pela prorrogação, que passam a vigorar conforme o cronograma abaixo:

3. ETAPAS/CRONOGRAMA

ETAPA ATIVIDADE	DATA DATA/PERÍODO
Publicação do edital	14/08/2026
Período de inscrições	17/08 a 11/09/2026
Análise de mérito cultural	14/09 a 17/09/2026
Resultado preliminar	23/09/2026
Prazo para recursos – Etapa de Seleção	24/09 a 28/09/2026
Análise dos recursos	29/09 e 30/09/2026
Resultado final da Etapa de Seleção	01/10/2026
Habilitação documental	02/10 a 14/10/2026
Análise da documentação para habilitação	15/10 e 16/10/2026
Homologação dos habilitados	19/10/2026
Recursos da Etapa de Habilitação	20/10 a 22/10/2026
Análise dos recursos	23/10 e 26/10/2026
Homologação final	27/10/2026
Assinatura dos Termos de Execução Cultural	28/10 a 06/11/2026
Pagamento dos recursos	Novembro/2026
Execução dos projetos	Novembro/2026 a abril/2027
Prestação de contas	Até 60 dias após o término da execução de cada projeto

Avenida dos Bandeirantes, 2.255 - Jardim Sarinha II, Ouroeste - SP, 15686-064

(17) 3843-3850 | www.ouroeste.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1187

Página 3 de 12



Governo Municipal de Ouroeste
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.611.213/0001-12

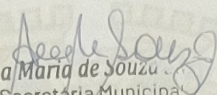


PREFEITURA MUNICIPAL
OUROESTE
Terra de Gente Trabalhadora

2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições, condições, regras, critérios e anexos do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 que não tenham sido expressamente modificados pela presente Reratificação.

3. A presente Reratificação passa a integrar o Edital de Chamamento Público nº 002/2026 para todos os fins legais e deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e nos demais meios oficiais utilizados para divulgação do edital.

Ouroeste/SP, 18 de setembro de 2026.


Ana Maria de Souza
Secretária Municipal
de Cultura

Secretária Municipal de Cultura

Avenida dos Bandeirantes, 2.255 - Jardim Sarinha II, Ouroeste - SP, 15686-064

(17) 3843-3850 | www.ouroeste.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1187

Página 4 de 12

OFÍCIO Nº 001/2026 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Ouroeste/SP, 17 de setembro de 2026.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE OUROESTE/SP
A/C: Secretária Municipal de Cultura

**Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para análise dos projetos – PNAB
Ciclo 2**

Prezada Senhora,

A Comissão de Avaliação dos projetos inscritos no **Edital da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – Ciclo 2**, constituída para proceder à análise, avaliação e classificação das propostas apresentadas pelos agentes culturais, vem, respeitosamente, solicitar a **prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de avaliação**.

Considerando a necessidade de realizar uma análise **criteriosa e individualizada dos projetos**, observando os critérios estabelecidos no edital, bem como a quantidade de propostas a serem avaliadas, a Comissão entende ser necessário dispor de prazo adicional para concluir os trabalhos com a devida atenção e responsabilidade.

Dessa forma, considerando que a divulgação do resultado estava inicialmente prevista para a presente data, **18 de setembro de 2026**, a Comissão solicita a concessão de **02 (dois) dias úteis adicionais** para a conclusão da análise e consolidação das avaliações.

Assim, solicita-se que a divulgação do resultado seja postergada para **23 de setembro de 2026**, possibilitando que a Comissão utilize os dias **21 e 22 de setembro de 2026** para finalizar os trabalhos de avaliação.

A presente solicitação tem por objetivo assegurar que todos os projetos sejam analisados adequadamente, garantindo maior segurança, transparência e responsabilidade na condução do processo de seleção.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1187

Página 5 de 12

Sem mais para o momento, agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – PNAB CICLO 2

Nome:

CPF:

Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1187

Página 6 de 12

IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ: 06.056.457/0001-02 – Avenida Dos Bandeirantes, 2.070 – Jardim Sarinha
CEP: 15686-026 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843 16 60

PORTARIA IP 17/2026

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. **JOSÉ LUIZ ARANTES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG. n.º 4.778.653-X SSP-SP e CPF n.º 784.463.418-91, apresentou requerimento na data de 10/08/2026, requerendo o benefício de Aposentadoria Compulsória, a partir de 14/08/2026, de acordo com o Art. 69 da Lei 085/2021.
- Consta parecer Jurídico do Dr. ANTONIO CARLOS MIOLA JUNIOR, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria Compulsória.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao Servidor **JOSÉ LUIZ ARANTES DE OLIVEIRA**, nos termos do Art.69 da Lei Complementar n.085/2021, com proventos proporcionais e sem paridade, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 21 de agosto de 2026.


LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1187

Página 7 de 12



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ: 06.056.457/0001-02 – Avenida Dos Bandeirantes, 2.070 – Jardim Sarinha
CEP: 15686-028 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3643 16 60

PORTARIA IP 19/2026

LUIS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. **MARCIMONIA PEREIRA CAMARGO ALVES**, brasileira, portadora do RG. n.º 21.520.570-4/SSP-SP e CPF n.º 136.571.288-59, apresentou requerimento na data de 01/09/2026, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária Magistério, a partir do dia 10/09/2026.
- Consta parecer Jurídico do Dr. Antônio Carlos Miola Junior, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária Magistério.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA MAGISTERIO**, nos termos da Regra de Transição 3 – Magistério, Art. 77 da Lei Complementar Municipal n.º 085/2021, a Servidora **MARCIMONIA PEREIRA CAMARGO ALVES**, na forma da lei, com proventos integrais e reajuste pela paridade a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 14 de setembro de 2026.


LUIS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1187

Página 8 de 12



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ: 06.056.457/0001-02 – Avenida Dos Bandeirantes, 2.070 – Jardim Sarnha
CEP: 15686-028 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843 16 60

PORTARIA IP 16/2026

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. **MARISA DO NASCIMENTO QUEIROZ**, brasileira, portadora do RG. n.º 23.895.667-2 SSP-SP e CPF n.º 132.112.058-37, apresentou requerimento na data de 28/07/2026, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária, com conversão de tempo especial em comum, nos termos da Regra de Transição 3, Art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 085/2021 a partir do dia 03/08/2026.
- Consta parecer Jurídico do Dr. Antônio Carlos Miola Junior, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, nos termos da Regra de Transição 3, Art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 085/2021, à Servidora **MARISA DO NASCIMENTO QUEIROZ**, na forma da Lei, com proventos integrais e reajuste pela paridade a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 12 de agosto de 2026.


LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1187

Página 9 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ: 06.056.457/0001-02 – Avenida Dos Bandeirantes, 2.070 – Jardim Sarinha

CEP: 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843 16 60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 008/2026 - Dispensa nº 007/2026

Objeto: Contratação de entidade certificadora especializada e devidamente credenciada pelo Ministério da Previdência Social, para prestação de serviços de pré-auditoria, auditoria de certificação institucional e auditorias de supervisão, visando à obtenção e manutenção da certificação do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste – IPREMO no Nível II do Programa Pró-Gestão RPPS.

LUIS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA, RATIFICA E ADJUDICA:**

O Processo em epígrafe, a favor da empresa ICQ-ATZERT LTDA, CNPJ: 01.659.386/0001-00, com sede no município de BOTUCATU/SP, perfazendo o valor global de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade e compatível com as condições do Aviso e do Termo de Referência, sendo a mais vantajosa para o Instituto de Previdência Municipal, tudo de conformidade com os elementos contidos no presente processo.

Prossiga-se nos demais atos.

Ouroeste/SP, 17 de setembro de 2026

LUIS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1187

Página 10 de 12



IPREMO Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ: 06.056.457/0001-02 – Avenida Dos Bandeirantes, 2.070 – Jardim Sarinha

CEP: 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843 16 60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 009/2026 - Dispensa nº 008/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços técnicos de assessoria, consultoria, orientação e suporte em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com ênfase nas especificidades dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, conforme Termo de Referência.

LUIS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA, RATIFICA E ADJUDICA:**

O Processo em epígrafe, a favor da empresa L.A ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 40.673.594/0001-16, com sede no município de Jales/SP, no valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) para 12 (doze) meses, cuja proposta foi considerada válida e vantajosa para o Instituto de Previdência Municipal, tudo em conformidade com os elementos contidos no presente processo.

Prossiga-se nos demais atos.

Ouroeste/SP, 17 de setembro de 2026.

LUIS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1187

Página 11 de 12

Extrato



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ: 06.056.457/0001-02 – Avenida Dos Bandeirantes, 2.070 – Jardim Sarinha

CEP: 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843 16 60

EXTRATO DE CONTRATO – 007/2026

Contrato nº 007/2026 - Processo nº 008/2026 - Dispensa nº 007/2026

Objeto: Contratação de entidade certificadora especializada e devidamente credenciada pelo Ministério da Previdência Social, para prestação de serviços de pré-auditoria, auditoria de certificação institucional e auditorias de supervisão, visando à obtenção e manutenção da certificação do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste – IPREMO no Nível II do Programa Pró-Gestão RPPS.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: ICQ-ATZERT LTDA.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, de 18/09/2026 a 17/09/2029.

Valor Global: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)

Assinatura: 18 de setembro de 2026.

Ouroeste/SP, 18 de setembro de 2026.

LUIS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1187

Página 12 de 12



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ: 06.056.457/0001-02 – Avenida Dos Bandeirantes, 2.070 – Jardim Sarinha

CEP: 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843 16 60

EXTRATO DE CONTRATO - 008/2026

Contrato nº 008/2026 - Processo nº 009/2026 - Dispensa nº 008/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços técnicos de assessoria, consultoria, orientação e suporte em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com ênfase nas especificidades dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, conforme Termo de Referência.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: L.A ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E CONTÁBIL LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses, de 18/09/2026 a 17/09/2027.

Valor Mensal: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Valor Global: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Assinatura: 18 de setembro de 2026.

Ouroeste/SP, 18 de setembro de 2026.

LUIS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente